



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 074/2021.

Designa a Conselheira Ana Gabriela Sabba Srur de Andrade, para representar o Coren-PA na cerimônia de posse da comissão de ética de enfermagem do hospital geral de Tailândia, bem como reunir com profissionais de enfermagem para dirimir dúvidas sobre as atribuições da comissão de ética e do Coren.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO Decisão Coren-PA nº 068/2021.

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Conselheira Ana Gabriela Sabba Srur de Andrade, para representar o Coren-PA na cerimônia de posse da comissão de ética de enfermagem do hospital geral de Tailândia, bem como reunir com profissionais de enfermagem para dirimir dúvidas sobre as atribuições da comissão de ética e do Coren, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro do corrente ano, em Tailândia/PA.

Art. 2º – A Conselheira fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º – O requerimento de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2021.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário